



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1.183/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 24/02/2020 (segunda - feira) e 26/02/2020 (quarta - feira) nas repartições Públicas Municipais em face das Festividades do Carnaval 2020.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, serviços de ambulâncias e Pronto-Socorro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 13 de fevereiro de 2020

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 13 / 02 / 2020  
Art. 86 Lei Orgânica

  
Visto